



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO
Nesta

Senhor Prefeito,

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhamos à consideração da Autoridade Competente, o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e despacho das providências necessárias à abertura do processo de registro de preços para a contratação de empresa visando a aquisição de um veículo tipo VAN, modelo Transit Minibus 410L, 14+1 MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Augustinópolis-TO.

1. DO DEMANDANTE:

Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		
Tipo de necessidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Outros, a especificar		
Responsável pela Demanda:	Yatha Anderson Pereira Maciel		
Cargo:	Secretário Municipal		
E-mail:	saude@augustinopolis.to.gov.br	Telefone:	(63) 3456-1576

2. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Objeto e justificativa da contratação: Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa visando a aquisição de um veículo tipo VAN, modelo Transit Minibus 410L, 14+1 MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Augustinópolis-TO. Justificativa: A contratação é imprescindível para viabilizar o transporte de pacientes até as unidades de referência localizadas em outras cidades da região. Considerando o aumento significativo na procura por atendimento médico e pela realização de exames, bem como a insuficiência da frota municipal e dos veículos locados para atender à demanda crescente, a aquisição se mostra indispensável.
2.2. Grau de prioridade da contratação ou da compra: <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo
2.3. Regime regente da contratação: Contratação via licitação por Pregão, conforme Art. 6º XLI e 28 I da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando a existência da Ata de Registro de Preços nº 001/2024 gerenciada pelo Fundo Municipal de Educação de Conceição do Tocantins-TO, cujo objeto supre a necessidade da presente contratação e apresenta valor menor do que o colhido no mercado local, conforme as cotações apresentadas, recomendamos a realização de consulta junto ao órgão gerenciador da referida Ata de Registro de Preços e junto ao fornecedor do objeto, para verificar a possibilidade de adesão. Destacamos a importância de formalizar essa consulta de maneira detalhada, incluindo a verificação dos termos e condições estabelecidos na ARP, bem como a capacidade do fornecedor de atender prontamente ao município de Augustinópolis-TO.
2.4. Legislação específica quanto ao objeto: Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



2.5. Quantidade a ser contratada:

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Veículo tipo Van, "0" zero Km, fabricação/modelo não inferior a 2024/2024, ar condicionado, potência mínima de 150 CV, transmissão manual com no mínimo 5 velocidades, câmara de ré, direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, motorização mínima de 2.0, Diesel, tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros, combustível diesel, distância entre eixos mínima de 3.500mm, freios ABS, Air Bag, conjunto elétrico vidros, travas e retrovisores, controle de tração e estabilidade, sistema anti-capotamento, mínimo de 14+1 lugares, janelas laterais fixas, luzes externas de teto para sinalização, tacógrafo, faixas reflexivas de acordo com a legislação (...), e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito.	Unid.	01

2.6. Indicação de Dotação Orçamentária:

2.6.1 As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos financeiros provenientes da Lei Orçamentária – LOA/2024.

2.6.2 Nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, somente será obrigatória a apresentação da dotação orçamentária para a formalização do contrato ou instrumento hábil.

“Art. 17 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.”

2.7. Fonte de Recurso:

Federal Estadual Municipal

2.8. Previsão de data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a prestação dos serviços:

Estima-se, pela necessidade, que a contratação seja realizada até o dia 15 de dezembro de 2024.

2.9. Local da execução dos serviços:

2.9.1 Trata-se de fornecimento;

2.9.2 O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a partir do recebimento da requisição de fornecimento, em local determinado no termo de solicitação, em dias de expediente e em horário agendado com o responsável do órgão solicitante.

Indicação de membros para compor/Auxiliar a Comissão de Planejamento

Membro 1

Nome:	MARCUS VINICIUS LOPES SILVA
Setor:	Secretário Executivo – Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula ou código:	1177

Membro 2

Nome:	BRUNA MICACIA PEREIRA DA SILVA
Setor:	Assessora Executiva P:IV
Matrícula ou código:	2530-4

Indicação de servidores para gerenciamento e fiscalização da contratação

Gerenciamento

Nome:	YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Matrícula:	1193
Setor:	Secretário Municipal de Saúde



Fiscalização	
Nome:	IRICÉLIA ASSUNÇÃO DA SILVA
Matrícula:	290
Setor:	Fiscal de Contratos

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Augustinópolis/TO, aos 18 de novembro de 2024.


YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde